EDITAL nº 10/2012

LEILÃO nº 005/2012

Licitação na modalidade de LEILÃO para a alienação de uma Caminhonete Saveiro, Caminhão Basculante Volkswagem e Ônibus Volvo.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade de LEILÃO, dentro das seguintes condições;

1. DO OBJETO:

O LEILÃO tem por objeto a alienação de maquina e caminhão, de acordo com a discriminação e lance mínimo abaixo especificado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNINO
01	01 Caminhão Basculante VW/12.140 H, a diesel, ano/modelo 1994, 134CV, categoria oficial, cor branca, placas IGZ0035, chassi 9BWXTACM1RDB7568. *"toco"*	R$ 25.000,00
02	01 Caminhonete Saveiro 1.6, a Alcool/Gasolina, ano/modelo 2004/2005, 100CV, categoria oficial, cor branca, placas IMH0015, chassi 9BWEB05X95P040524.	R$ 12.000,00
03	01 PAS/ONIBUS VOLVO B 10M, a diesel, ano/modelo 1990, 310CV, categoria oficial, cor azul, placas ACA9357, chassi 9BV1MKC10LE311250.	R$ 40.000,00

2. DA CLIENTELA:

Poderão participar do LEILÃO pessoas jurídicas, mediante a apresentação de CNPJ/MF e identificação do representante legal, e pessoas físicas, mediante a apresentação de Carteira de Identidade e CPF.

3. LOCAL, FORMA E DATA DE REALIZAÇÃO:

3.1 O LEILÃO realizar-se-á no dia **26.12.2012,** às 10:00 horas, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, confluência com a Rua do Comércio, em Dona Francisca, RS.

3.2 Os interessados deverão apresentar/formalizar suas propostas até o dia e hora mencionados no subitem anterior. As propostas apresentadas verbalmente serão reduzidas a termo na ata, com a identificação e assinatura do proponente.

3.3 O bem, objeto deste leilão será arrematado pelo interessado que oferecer o maior valor para sua aquisição, respeitado o valor mínimo fixado para venda do mesmo.

4. DO PAGAMENTO:
O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, à vista ou até 48 horas após.

5. DA RETIRADA:

5.1. Somente após pagamento e em caso de pagamento em CHEQUE, o bem só poderá ser retirado após a compensação bancária do mesmo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Cópias do presente Edital e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Rua do Comércio 619, em Dona Francisca (RS), ou pelos fones (055) 3268.1133 e 3268.1180, no horário de expediente (7:00 hs às 13:00 hs) ou no site www.donafrancisca.rs.gov.br.

6.2 Os objetos dessa licitação poderão ser examinados diretamente no Parque de Máquinas da Prefeitura, com a presença de servidor municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 07 de Dezembro de 2012.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07.12.2012